

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CURSOS - CÓDIGOS, TURNOS, DURAÇÃO, TOTAL DE VAGAS PARA BOLSAS DE 20%, 25%, 30% E 50% PROUNISA, LOCAIS DE FUNCIONAMENTO E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO - OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO PROUNISA 2012 - TURMAS DE JANEIRO.**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

CÓDIGOS	CURSOS	TURNOS	DURAÇÃO SEMESTRES	VAGAS DE BOLSAS 20%	VAGAS DE BOLSAS 25%	VAGAS DE BOLSAS 30%	VAGAS DE BOLSAS 50%	CAMPUS	INTEGRALIZAÇÃO	
									Mínimo	Máximo
HUS02	Administração - Bacharelado *	Noturno	8	10	10	10	5	II	8	14
HUS03	Ciências Contábeis - Bacharelado *	Noturno	8	10	10	5	5	II	8	14
HUS04	Comunicação Social - Bacharelado * Jornalismo	Noturno	8	10	10	5	12	II	8	14
HUS06	Comunicação Social - Bacharelado * Publicidade e Propaganda	Noturno	8	10	10	5	20	II	8	14
HUS07	Comunicação Social - Bacharelado * Radialismo (Rádio / TV)	Noturno	8	10	10	5	12	II	8	14
HUS08	Comunicação Social - Bacharelado * Relações Públicas	Noturno	8	10	10	5	20	II	8	14
HU10	Direito - Bacharelado	Noturno	10	18	10	10	12	II	10	16
HUS11	Geografia - Licenciatura *	Noturno	6	10	10	10	20	II	6	10
HUS12	História - Licenciatura *	Noturno	6	10	10	10	20	II	6	10
HUS14	Letras - Licenciatura * Português / Inglês	Noturno	7	10	10	10	8	II	7	12
HUS35	Pedagogia	Noturno	6	10	5	5	0	III	6	10
HUS16	Serviço Social - Bacharelado *	Noturno	8	10	10	10	12	II	8	14

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

CÓDIGO	CURSOS	TURNOS	DURAÇÃO SEMESTRES	VAGAS DE BOLSAS 20%	VAGAS DE BOLSAS 25%	VAGAS DE BOLSAS 30%	VAGAS DE BOLSAS 50%	CAMPUS	INTEGRALIZAÇÃO	
									Mínimo	Máximo
BIS03	Biomedicina - Bacharelado (1) *	Matutino	8	10	10	10	20	I	8	14
BIS04	Biomedicina - Bacharelado (1) *	Noturno	8	06	06	06	15	I	8	14
BIS21	Ciências Biológicas - Licenciatura*	Matutino	6	06	06	06	15	I	6	10
	Ciências Biológicas - Bacharelado *	Matutino	8						8	14
BIS22	Ciências Biológicas - Licenciatura *	Noturno	6	06	06	06	15	I	6	10
	Ciências Biológicas - Bacharelado *	Noturno	8						8	14
BIS05	Educação Física - Licenciatura (2) *	Matutino	6	10	10	10	20	I	6	10
BIS06	Educação Física - Licenciatura (2) *	Noturno	6	09	09	09	20	I	6	10
BIS19	Educação Física - Bacharelado *	Noturno	8	06	06	06	15	I	8	14
BIS07	Enfermagem - Bacharelado *	Matutino	8	10	10	10	20	I	8	14
BIS17	Enfermagem - Bacharelado (3) *	Noturno	8	10	10	10	20	I	8	14
BIS14	Farmácia - Bacharelado (5) *	Matutino	8	10	10	10	15	I	8	14
BIS16	Farmácia - Bacharelado (6) *	Noturno	8	10	10	10	15	I	8	14
BIS08	Fisioterapia - Bacharelado *	Matutino	8	10	10	10	20	I	8	14
BIS18	Fisioterapia - Bacharelado (7) *	Noturno	8	10	10	10	15	I	8	14
BIS10	Medicina Veterinária - Bacharelado *	Matutino	10	10	05	05	5	I	10	16
BIS23	Medicina Veterinária - Bacharelado *	Noturno	10	06	06	06	15	I	10	16
BIS11	Odontologia - Bacharelado *	Matutino	8	10	10	10	5	I	8	16
BIS15	Odontologia - Bacharelado *	Noturno	8	10	10	10	5	I	8	16
BIS13	Psicologia - Bacharelado (8) *	Matutino	10	15	05	05	0	III	10	16
BIS13	Psicologia - Bacharelado (8) *	Noturno	10	15	10	05	5	III	10	16

**CIÊNCIAS EXATAS**

CÓDIGOS	CURSOS	TURNOS	DURAÇÃO SEMESTRES	VAGAS DE BOLSAS 20%	VAGAS DE BOLSAS 25%	VAGAS DE BOLSAS 30%	VAGAS DE BOLSAS 50%	CAMPUS	INTEGRALIZAÇÃO	
									Mínimo	Máximo
EX10	Engenharia Ambiental - Bacharelado (4)	Noturno	10	15	10	5	5	III/I	10	16
EX12	Engenharia de Produção - Bacharelado (4)	Noturno	10	15	10	5	5	III/I	10	16
EXS04	Sistemas de Informação - Bacharelado *	Noturno	8	10	10	10	12	II	8	14

**SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

CÓDIGOS	CURSOS	TURNOS	DURAÇÃO SEMESTRES	VAGAS DE BOLSAS 20%	VAGAS DE BOLSAS 25%	VAGAS DE BOLSAS 30%	VAGAS DE BOLSAS 50%	CAMPUS	INTEGRALIZAÇÃO	
									Mínimo	Máximo
GT31	Estética e Cosmética	Matutino	5	6	6	06	10	I	5	8
GT31	Estética e Cosmética	Noturno	5	6	5	06	10	I	5	8
GT29	Comércio Exterior	Noturno	4	10	10	10	5	II	4	7
GT20	Gestão Ambiental (9)	Noturno	4	10	10	10	12	II/III	4	7
GT24	Gestão Comercial	Noturno	4	10	10	10	12	II	4	7
GT21	Gestão da Qualidade (9)	Noturno	4	10	10	10	12	II/III	4	7
GT17	Gestão de Recursos Humanos	Noturno	4	15	5	5	0	II	4	7
GT16	Gestão Financeira	Noturno	4	20	15	10	5	II	4	7
GT22	Logística	Noturno	4	15	10	10	5	II	4	7
GT15	Marketing	Noturno	4	20	10	05	5	II	4	7
GT35	Segurança do Trabalho	Noturno	5	10	5	5	0	II	5	10

- (1) A carga horária do Estágio Obrigatório do curso de **Biomedicina** será cumprida fora do horário escolar do turno matriculado.
- (2) No curso de **Ciências Biológicas**, a proposta pedagógica possibilita a conclusão da Licenciatura e Bacharelado em 8 (oito) semestres.
- (3) O concluinte da modalidade Licenciatura em **Educação Física** estará qualificado para a docência na Educação Básica.  
Após a conclusão da modalidade Licenciatura em **Educação Física**, considerando o número de alunos inscritos, poderá ser oferecida a modalidade Bacharelado.
- (4) As Práticas Clínicas Supervisionadas e/ou Estágio Obrigatório do curso de **Enfermagem** dos 6º, 7º e 8º semestres, turno noturno, serão desenvolvidas em rodízio de grupos nos turnos matutino ou vespertino e/ou noturno.
- (5) As aulas das disciplinas da grade curricular dos 7º e 8º semestres do curso de **Farmácia**, turno matutino, serão ministradas no turno noturno a fim de possibilitar que o aluno realize os estágios obrigatórios em indústrias farmacêuticas, cosméticas, de alimentos e/ou laboratórios clínicos em período integral.
- (6) Os estágios obrigatórios do curso de **Farmácia** do 7º e 8º semestres, turno noturno, serão desenvolvidos nos períodos matutino e/ou vespertino.
- (7) Os estágios obrigatórios do curso de **Fisioterapia** dos 7º e 8º semestres, turno matutino e noturno, serão desenvolvidos no turno vespertino, com aulas ministradas nos respectivos horários de matrícula.
- (8) O curso de **Psicologia Bacharelado** da UNISA obedece às diretrizes curriculares nacionais, cuja meta central é a formação de psicólogo.
- (9) As aulas e atividades acadêmicas das disciplinas que integram a grade curricular dos cursos de **Engenharia Ambiental e Engenharia de Produção** poderão ser ministradas no *Campus I*.
- (10) As atividades curriculares dos cursos superiores de Tecnologia **Gestão Ambiental e Gestão da Qualidade** dos 3º e 4º semestres serão oferecidas no *Campus III*.

Veja no *site* UNISA (perfil dos cursos) detalhes sobre os cursos e as modalidades.

**ANEXO II**

**ATOS DE LEGALIZAÇÃO**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

<b>ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</b>			
<b>Curso</b>	<b>Habilitação/Modalidade</b>	<b>Autorização</b>	<b>Reconhecimento/Renovação</b>
Biomedicina	Bacharelado	Decreto Federal N.º 74.037 de 10/05/1974 Publicado no DOU em 13/5/1974	Portaria MEC N.º 829 de 28/8/1979 Publicado no DOU em 29/8/1979
Ciências Biológicas	Licenciatura	Decreto Federal N.º 74.037 de 10/5/1974 Publicado no DOU em 13/5/1974	Portaria MEC N.º 242 de 24/1/2011 DOU de 26/1/2011
	Bacharelado		Portaria MEC N.º 1.943 de 19/11/2010 DOU de 22/11/2010
Educação Física	Licenciatura	Decreto Federal N.º 76.192 de 02/9/1975 Publicado no DOU em 3/9/1975	Portaria MEC N.º 775 de 7/11/2008 DOU de 10/11/2008
	Bacharelado	Resolução CONSU N.º 009/1995 de 17/5/1995	Portaria MEC N.º 383 de 19/9/2011 Publicado no DOU em 20/9/2011
Enfermagem	Enfermeiro	Resolução CONSU N.º 009/1995 de 17/5/1995	Portaria MEC N.º 34 de 12/1/2010 DOU de 13/1/2010
Farmácia	Farmacêutico	Resolução CONSU N.º 010/2000 de 8/8/2000	Portaria MEC N.º 253 de 19/6/2006 Publicada no DOU em 21/6/2006
Fisioterapia	Fisioterapeuta	Resolução CONSU N.º 009/95 de 17/05/1995	Portaria MEC N.º 1.181 de 23/12/2008 Publicada no DOU em <del>26/12/2008</del>
Medicina Veterinária	Médico Veterinário	Resolução CONSU N.º 009/1995 de 17/5/1995	Portaria MEC N.º 283 de 22/7/2011 DOU de 25/7/2011
Odontologia	Cirurgião Dentista	Decreto Federal N.º 77.079 de 26/1/1976 Publicado no DOU em 27/1/1976	Portaria MEC N.º 775 de 7/11/2008 Publicado no DOU em 10/11/2008
Psicologia	Licenciatura Plena Bacharelado Formação de Psicólogo	Decreto Federal N.º 74.037 de 10/5/1974 Publicado no DOU em 13/5/1974	Portaria MEC N.º 75 de 15/1/1980 Publicado no DOU em 16/1/1980

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS			
Curso	Habilitação/Modalidade	Autorização	Reconhecimento/Renovação
Administração	Bacharelado	Resolução CONSU N.º 001/1995 de 12/1/1995	Portaria MEC N.º 4.327 de 22/12/2004 Publicado no DOU em 23/12/2004
Ciências Contábeis	Bacharelado	Resolução CONSU N.º 009/1995 de 17/5/1995	Portaria MEC Nº 81 de 25/1/2010 DOU de 26/1/2010
Comunicação Social	Jornalismo Bacharelado	Resolução CONSU N.º 001/97 de 24/01/1997	Portaria MEC N.º 1.101 de 29/04/2004 Publicado no DOU em 03/05/2004
	Radialismo (Rádio / TV) Bacharelado	Resolução CONSU N.º 001/1997 de 24/1/1997	Portaria MEC N.º 1.101 de 29/4/2004 Publicado no DOU em 3/5/2004
	Propaganda e Publicidade Bacharelado	Resolução CONSU N.º 009/1995 de 17/5/1995	Portaria MEC N.º 2.702 de 12/12/2001 Publicado no DOU em 14/12/2001
	Relações Públicas Bacharelado	Decreto Federal N.º 74.436 de 20/8/1974 Publicado no DOU em	Decreto Federal N.º 83.221 de 1/3/1979 Publicado no DOU em 2/3/1979
Direito	Bacharelado	Homologação Ministerial Despacho de 25/1/1996 Publicado no DOU em 26/1/1996	Portaria MEC N.º 704 de 13/3/2009 Publicada no DOU em 14/3/2002
Geografia	Licenciatura	Resolução CONSU N.º 008/98 de 16/11/1998	Portaria MEC N.º 2.699 de 12/12/2001 Publicado no DOU em 14/12/2001
História	Licenciatura	Resolução CONSU N.º 008/1998 de 16/11/1998	Portaria nº 542 de 4/3/2011 DOU de 9/3/2011
Letras	Português/Inglês Licenciatura	Decreto Federal N.º 66.411 de 3/4/1970 Publicado no DOU em 6/4/1970	Portaria MEC Nº 707 de 10/6/2010 DOU de 11/6/2010
Pedagogia	Licenciatura	Resolução CONSU N.º 011/2007 de 28/8/2001	Portaria MEC Nº 706 de 10/6/2010 DOU de 11/6/2010
Serviço Social	Assistente Social	Decreto Federal N.º 77.613 de 17/5/1976 Publicado no DOU em 18/5/1976	Portaria MEC N.º 404 de 24/6/1980 Publicada no DOU em 01/7/1980

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS			
Curso	Habilitações/ Modalidades	Autorização	Reconhecimento/Renovação
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Resolução CONSU N.º 09 de 10/12/2008 Ato Especial N.º 075/2008 de 10/10/2008	---
Engenharia de Produção	Bacharelado	Resolução CONSU N.º 09 de 10/12/2008 Ato Especial N.º 075/2008 de 10/10/2008	---
Sistemas de Informação	<b>Bacharelado</b>	Resolução CONSU N.º 07 de 05/7/2000	Portaria MEC N.º 3.799 de 17/11/2004 Publicado no DOU em 18/11/2004

### CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Cursos	Autorização	Reconhecimento/Renovação
Curso Superior de Tecnologia em <b>Estética e Cosmética</b>	Resolução CONSU N.º 009 de 10/12/2008 Ato Especial N.º 075 de 10/10/2008	
Curso Superior de Tecnologia em <b>Gestão Ambiental</b>	Resolução CONSU N.º 002 de 31/1/2008 Ato Especial N.º 029 de 13/11/2007	
Curso Superior de Tecnologia em <b>Gestão Comercial</b>	Resolução CONSU N.º 008 de 10/12/2008 Ato Especial N.º 056 de 20/8/2008	Portaria MEC N.º 455 de 1/11/2011 Publicado no DOU em 3/11/2011
Curso Superior de Tecnologia em <b>Gestão da Qualidade</b>	Resolução CONSU N.º 002 de 31/1/2008 Ato Especial N.º 029 de 13/11/2007	
Curso Superior de Tecnologia em <b>Gestão de Recursos Humanos</b>	Resolução CONSU N.º 002 de 31/1/2008 Ato Especial N.º 029 de 13/11/2007	
Curso Superior de Tecnologia em <b>Gestão Financeira</b>	Resolução CONSU N.º 002 de 31/1/2008 Ato Especial N.º 029 de 13/11/2007	Portaria MEC N.º 480 de 25/11/2011 Publicado no DOU em 30/11/2011
Curso Superior de Tecnologia em <b>Gestão de Turismo</b>	Resolução CONSU N.º 008 de 10/12/2008 Ato Especial N.º 056 de 20/8/2008	
Curso Superior de Tecnologia em <b>Comércio Exterior</b>	Resolução CONSU N.º 001 de 31/1/2008 Ato Especial N.º 027 de 30/10/2007	
Curso Superior de Tecnologia em <b>Logística</b>	Resolução CONSU N.º 002 de 31/1/2008 Ato Especial N.º 029 de 13/11/2007	
Curso Superior de Tecnologia em <b>Marketing</b>	Resolução CONSU N.º 002 de 31/1/2008 Ato Especial N.º 029 de 13/11/2007	

Curso Superior de Tecnologia em <b>Segurança no Trabalho</b>	Resolução CONSU N.º 02, de 17/03/2009	
---	--	--

## ANEXO III

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão comprovar as informações prestadas na inscrição através de original e cópia simples dos seguintes documentos:

Documentos do candidato:

- Boletim do ENEM;
- Carteira de identidade (obrigatório);
- Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (obrigatório);
- Comprovante de residência em nome do candidato (obrigatório);
- Carteira de trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro;
- Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de rendimentos do estudante (obrigatório);
- Declaração de imposto de renda (obrigatório);
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;
- Quaisquer outros documentos que a IES julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

Documentos de cada um dos membros do Grupo Familiar

- Carteira de identidade (obrigatório);
- Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (obrigatório);
- Comprovante de residência em nome do membro do grupo familiar (obrigatório);
- Carteira de trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro;
- Comprovantes de rendimentos (obrigatório);
- Declaração de imposto de renda (obrigatório)
- Comprovante do grau de parentesco, quando o membro do grupo familiar não constar em nenhum dos documentos apresentados;
- Comprovante de dependência de um dos membros do grupo familiar, no caso de não possuir renda própria;
- Quaisquer outros documentos que a IES julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

Rendimentos do candidato e dos demais membros do grupo familiar a serem comprovados que servirão de base para o cálculo da renda bruta mensal:

Valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadoria, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos de trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

São considerados comprovantes de rendimentos:

- Empregado com registro em carteira: cópia dos 03 últimos demonstrativos de pagamento (holerites); Carteira de Trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página posterior ao último registro (em branco);
- Se trabalhador autônomo ou profissional liberal: guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento (DAI) com respectivo recibo de entrega, extratos bancários dos últimos três meses;
- Se proprietário, sócio ou diretor de empresa: comprovante de pró-labore e contrato social, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e respectivo recibo de entrega, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e respectivo recibo de entrega, extratos bancários dos últimos três meses;
- Se aposentado, pensionista ou afastado por licença médica: três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria, pensão ou comprovante de auxílio doença; Carteira de Trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página posterior ao último registro (em branco);
- Se trabalhador informal: Carteira de Trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página posterior ao último registro (em branco) e declaração de renda informal;
- Sem rendimentos: Carteira de Trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página posterior ao último registro (em branco), rescisão do último contrato de trabalho (quando tiver ocorrido a menos de 6 meses) e declaração de que não possui rendimentos;
- Rendimentos auferidos do patrimônio: contrato de locação ou outro documento próprio.